



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 309/2013

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO, PRÓXIMO A RESIDÊNCIA DO SENHOR ALFREDO SEICK NA LOCALIDADE DE CARAMURU, NESTE MUNICÍPIO.

**Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores.**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade da construção de uma ponte de concreto, próximo a residência do Senhor Alfredo Seick, na localidade de Caramuru, neste município.

A mencionada localidade necessita de uma ponte de concreto, para trazer mais tranquilidade e segurança para quem a utiliza. Inclusive será um trabalho permanente e durável, facilitando assim a passagem de veículos e pedestres, bem como contribuirá para a redução de gastos com manutenções.

Fatos estes suficientes para requerer o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, bem como o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 04 de dezembro de 2013.

Joel Ponath
JOEL PONATH

Vereador/ 1º Vice-Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO**

17 FEV. 2014

Adilson Espindula

Presidente da Câmara Municipal

Joel Ponath